



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 055/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de reativar o Bloco Cirúrgico do Hospital Nair Alves Raimundo, em nossa Cidade de Cachoeirinha/PE.

APROVADO

em Mesa

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 09 / 05 / 2025

Ilustríssimo Corpo Legislativo.

A reativação do bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Cachoeirinha/PE, com população estimada em 20 (vinte mil) habitantes, é uma medida de extrema relevância para a garantia do acesso à saúde e à melhoria da qualidade de vida da população local.

Atualmente, a desativação do setor cirúrgico tem provocado a sobrecarga de unidades de saúde em municípios vizinhos, além de gerar atrasos no atendimento, aumento no tempo de espera por procedimentos e deslocamentos desnecessários, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade.

A retomada das atividades cirúrgicas permitirá a realização de procedimentos de baixa e média complexidade no próprio município, como cirurgias ambulatoriais, ginecológicas, ortopédicas, gerais e urológicas, entre outras. Isso contribui para a redução das filas no sistema de regulação e garante maior resolutividade da rede municipal de saúde.

Além do impacto direto na saúde da população, a reativação do bloco cirúrgico também favorece a otimização dos recursos públicos, uma vez que reduz os custos com transporte de pacientes e transferências para hospitais de referência. Do ponto de vista técnico, a infraestrutura existente poderá ser readequada e atualizada conforme os parâmetros da Vigilância Sanitária, com investimentos relativamente inferiores aos custos acumulados pela inatividade prolongada.

Portanto, a reativação do bloco cirúrgico representa um avanço significativo para o fortalecimento do SUS em nosso município, assegurando o direito à saúde com equidade, integralidade e eficiência.

Certo da atenção dos Nobres Pares com o relevante e oportuno teor da propositura em tela, agradecemos antecipadamente a aprovação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Vereador -